



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2976, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTES DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018556-15.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 22 (doc.9166290), de 07 de outubro de 2022, do MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9170325);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9170325);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 9166597, 9168128 e 9170158).

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor FLORISVAL BRUNO CAVALLE, RF 3411, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), da 6ª Vara Federal de Guarulhos;

II - DISPENSAR a servidora AMANDA BARDUCO KOVALTCHUK, RF 8691 Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 6ª Vara Federal de Guarulhos;

III - DISPENSAR a servidora ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS GAMAS, RF 3804, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 6ª Vara Federal de Guarulhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 10/10/2022, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9170349** e o código CRC **CDFD372F**.

0018556-15.2022.4.03.8001

9170349v5